

BANEB CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ nº 14.560.304/0001-18
NIRE 29.300.068.632

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 16.4.2012

Data, Hora e Local: Aos 16 dias do mês de abril de 2012, às 11h, na sede social, Avenida da França, 409, 10º andar, parte, Comércio, Salvador, BA. **Presença:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o Livro de Presença acionistas da Sociedade representando a totalidade do Capital Social. Verificou-se também a presença dos senhores Ismael Ferraz, Diretor, e André Dala Pola, representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Constituição da Mesa:** Presidente: Fernando Antônio Tenório; Secretário: Ismael Ferraz. **Convocação:** Por Edital de Convocação publicado em 21, 22 e 23.3.2012, nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia", respectivamente, páginas 1 do Caderno 4 Diversos, e "Correio da Bahia", respectivamente, páginas 17, 13 e 29. **Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária:** I) tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2011; II) deliberar sobre proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2011 e distribuição de dividendos; III) eleger os membros da Diretoria da Sociedade; IV) fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores. **Assembleia Geral Extraordinária:** - examinar proposta da Diretoria para aumentar o Capital Social no valor de R\$300.000,00, elevando-o de R\$4.200.000,00 para R\$4.500.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Estatutária para Aumento de Capital", de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social. **Deliberações: Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, e aprovaram, sem ressalvas, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2011, de conformidade com a publicação efetivada em 8.3.2012, nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia", páginas 2 a 4 do Caderno 4 Diversos, e "Correio da Bahia", páginas 11 e 12, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, nos termos do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76; II) aprovada a proposta da Diretoria da Sociedade, registrada na Reunião daquele Órgão, de 20.3.2012, para a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2011 e distribuição de dividendos, conforme segue: "**Assembleia Geral Ordinária - Destinação do lucro líquido do exercício de 2011, conforme segue:** Tendo em vista que a Sociedade obteve no exercício social encerrado em 31.12.2011 lucro líquido de R\$740.365,49, propomos que seja destinado da seguinte forma: R\$37.018,27 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal de 2011"; R\$527.510,42 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária para Aumento de Capital de 2011"; R\$175.836,80 para pagamento de Dividendos aos acionistas da Sociedade, correspondente a R\$0,2267926 por ação, beneficiando os acionistas inscritos nos registros da Sociedade em 16.4.2012. O pagamento deverá ser feito até 18.5.2012, pelo valor declarado, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95"; III) para composição da Diretoria, foram reeleitos, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2013, os senhores: **Diretor-Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, casado, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretores Vice-Presidentes: Julio de Siqueira Carvalho de Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.567.472-1/SSP-SP, CPF 425.327.017/49; e **Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.438.883-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53, todos com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Diretor: Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, corretor de seguros, devidamente registrado e habilitado na Superintendência de Seguros Privados sob nº 10.052187-6, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80, com domicílio na Avenida da França, 409, 3º andar, parte, Comércio, Salvador, BA, CEP 40010-901; e eleitos **Diretores Vice-Presidentes: José Alcides Munhoz**, brasileiro, casado, bancário, RG 50.172.182-4/SSP-SP, CPF 064.350.330/72; e **Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.799.633-8/SSP-SP, CPF 373.766.326/20, ambos com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores reeleitos e os eleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; IV) fixado o montante global anual da remuneração dos administradores, no valor de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), a ser distribuída em Reunião da Diretoria, conforme determina a letra "f" do Artigo 10 do Estatuto Social. **Assembleia Geral Extraordinária:** - aprovada a proposta da Diretoria da Sociedade, registrada na Reunião daquele Órgão de 20.3.2012, a seguir transcrita: "**Assembleia Geral Extraordinária - Aumento do capital social, mediante a capitalização de reservas, sem emissão de ações, conforme segue:** Vimos propor aumentar o Capital Social no valor de R\$300.000,00, elevando-o de R\$4.200.000,00 para R\$4.500.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária para Aumento de Capital", de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76. Em consequência, se aprovada essa proposta a redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, passará a ter a seguinte redação: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), dividido em 775.320 (setecentas e setenta e cinco mil, trezentas e vinte) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal". **Quorum das Deliberações: Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária:** aprovadas pela maioria de votos, ficando consignada pela Mesa a abstenção de voto às matérias das ordens do dia pelo senhor Paulo Roberto Nolasco Farias, representante da acionista CASSEB - Caixa de Assistência dos Empregados do Baneb, considerando que na opinião da mencionada acionista o patrimônio da Sociedade encontra-se *sub judice*. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo senhor Presidente, por mim Secretário, pelos representantes dos acionistas e da empresa KPMG Auditores Independentes. aa) Presidente: Fernando Antônio Tenório; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Ismael Ferraz; Acionistas: Banco Alvorada S.A., representado por seus procuradores, senhora Lucila Rodriguez Pena Cal Gonçalves Braga e senhor Francisco de Assis de Souza Martins Júnior; CASSEB - Caixa de Assistência dos Empregados do Baneb, representada por seu Diretor-Presidente, senhor Paulo Roberto Nolasco Faria; Auditor: André Dala Pola. **Declaração:** Declaro para todos os fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Junta Comercial do Estado da Bahia - Certifico o registro em 11.1.2013 sob número 97253454. a) Hélio Portela Ramos - Secretário-Geral.

BANEB CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ nº 14.560.304/0001-18
NIRE 29.300.068.632

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 16.4.2012

Data, Hora e Local: Aos 16 dias do mês de abril de 2012, às 11h, na sede social, Avenida da França, 409, 10º andar, parte, Comércio, Salvador, BA. **Presença:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o Livro de Presença acionistas da Sociedade representando a totalidade do Capital Social. Verificou-se também a presença dos senhores Ismael Ferraz, Diretor, e André Dala Pola, representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Constituição da Mesa:** Presidente: Fernando Antônio Tenório; Secretário: Ismael Ferraz. **Convocação:** Por Edital de Convocação publicado em 21, 22 e 23.3.2012, nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia", respectivamente, páginas 1 do Caderno 4 Diversos, e "Correio da Bahia", respectivamente, páginas 17, 13 e 29. **Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária:** I) tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2011; II) deliberar sobre proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2011 e distribuição de dividendos; III) eleger os membros da Diretoria da Sociedade; IV) fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores. **Assembleia Geral Extraordinária:** - examinar proposta da Diretoria para aumentar o Capital Social no valor de R\$300.000,00, elevando-o de R\$4.200.000,00 para R\$4.500.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Estatutária para Aumento de Capital", de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social. **Deliberações:** **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, e aprovaram, sem ressalvas, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2011, de conformidade com a publicação efetivada em 8.3.2012, nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia", páginas 2 a 4 do Caderno 4 Diversos, e "Correio da Bahia", páginas 11 e 12, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, nos termos do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76; II) aprovada a proposta da Diretoria da Sociedade, registrada na Reunião daquele Órgão, de 20.3.2012, para a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2011 e distribuição de dividendos, conforme segue: "**Assembleia Geral Ordinária - Destinação do lucro líquido do exercício de 2011, conforme segue:** Tendo em vista que a Sociedade obteve no exercício social encerrado em 31.12.2011 lucro líquido de R\$740.365,49, propomos que seja destinado da seguinte forma: R\$37.018,27 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal de 2011"; R\$527.510,42 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária para Aumento de Capital de 2011"; R\$175.836,80 para pagamento de Dividendos aos acionistas da Sociedade, correspondente a R\$0,2267926 por ação, beneficiando os acionistas inscritos nos registros da Sociedade em 16.4.2012. O pagamento deverá ser feito até 18.5.2012, pelo valor declarado, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95."; III) para composição da Diretoria, foram reeleitos, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2013, os senhores: **Diretor-Presidente: Luiz Carlos Trabuço Cappi**, brasileiro, casado, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretores Vice-Presidentes: Julio de Siqueira Carvalho de Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.567.472-1/SSP-SP, CPF 425.327.017/49; e **Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.438.883-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53, todos com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Diretor: Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, corretor de seguros, devidamente registrado e habilitado na Superintendência de Seguros Privados sob nº 10.052187-6, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80, com domicílio na Avenida da França, 409, 3º andar, parte, Comércio, Salvador, BA, CEP 40010-901; e eleitos **Diretores Vice-Presidentes: José Alcides Munhoz**, brasileiro, casado, bancário, RG 50.172.182-4/SSP-SP, CPF 064.350.330/72; e **Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.799.633-8/SSP-SP, CPF 373.766.326/20, ambos com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores reeleitos e os eleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; IV) fixado o montante global anual da remuneração dos administradores, no valor de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), a ser distribuída em Reunião da Diretoria, conforme determina a letra "f" do Artigo 10 do Estatuto Social. **Assembleia Geral Extraordinária:** - aprovada a proposta da Diretoria da Sociedade, registrada na Reunião daquele Órgão de 20.3.2012, a seguir transcrita: "**Assembleia Geral Extraordinária - Aumento do capital social, mediante a capitalização de reservas, sem emissão de ações, conforme segue:** Vimos propor aumentar o Capital Social no valor de R\$300.000,00, elevando-o de R\$4.200.000,00 para R\$4.500.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária para Aumento de Capital", de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76. Em consequência, se aprovada essa proposta a redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, passará a ter a seguinte redação: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), dividido em 775.320 (setecentas e setenta e cinco mil, trezentas e vinte) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.". **Quorum das Deliberações: Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária:** aprovadas pela maioria de votos, ficando consignada pela Mesa a abstenção de voto às matérias das ordens do dia pelo senhor Paulo Roberto Nolasco Farias, representante da acionista CASSEB - Caixa de Assistência dos Empregados do Baneb, considerando que na opinião da mencionada acionista o patrimônio da Sociedade encontra-se *sub judice*. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo senhor Presidente, por mim Secretário, pelos representantes dos acionistas e da empresa KPMG Auditores Independentes. a) Presidente: Fernando Antônio Tenório; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Ismael Ferraz; Acionistas: Banco Alvorada S.A., representado por seus procuradores, senhora Lucila Rodríguez Pena Cal Gonçalves Braga e senhor Francisco de Assis de Souza Martins Júnior; CASSEB - Caixa de Assistência dos Empregados do Baneb, representada por seu Diretor-Presidente, senhor Paulo Roberto Nolasco Faria; Auditor: André Dala Pola. **Declaração:** Declaro para todos os fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Junta Comercial do Estado da Bahia - Certifico o registro em 11.1.2013 sob número 97253454. a) Hélio Portela Ramos - Secretário-Geral.

CORBA - 2COL X 21CM

pefran
11 3885.9696